

Aos vinte e nove dias do mês de Março do ano de mil novecentos e noventa e cinco, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, e com a presença dos Vereadores Srs. Dr. Henrique Teixeira de Barbosa Mendonça, Engº Eduardo Belmiro Torres do Couto, Sr. João Ferreira dos Santos, Tenente-Coronel João Carlos Albuquerque Pinto, Dr. António Manuel Soares Nogueira de Lemos e Dr. Carlos Manuel Branco Nogueira Fragateiro.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelos Srs. Vereadores Engº Vítor Silva, por se ter deslocado a Cabo Verde na Missão Empresarial organizada pela AIDA, e da Drª Maria da Luz, por estar a acompanhar a delegação de Peterborough em visita a esta Cidade.

APROVAÇÃO DA ACTA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as actas nºs. 12 e 13.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 28 de Março, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - dezoito milhões seiscentos e dezanove mil seiscentos e trinta e cinco escudos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - dezassete milhões novecentos e trinta e três mil setecentos e sete escudos; Receita do dia em operações orçamentais - trezentos e oitenta e seis mil novecentos e oitenta e nove escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações de tesouraria - setenta mil seiscentos e sessenta e cinco escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - catorze milhões oitenta e oito mil trezentos e oitenta e sete escudos e cinquenta centavos; Despesa do dia em operações de tesouraria - oito mil duzentos e cinquenta escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - quatro milhões novecentos e dezoito mil duzentos e trinta e sete escudos; e Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - dezassete milhões novecentos e noventa e seis mil cento e vinte e dois escudos.

CÂMARA MUNICIPAL - REUNIÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, nos termos do que dispõe o artigo 19º do C.P.A., analisar as seguintes questões.

ESPECTÁCULOS: - O Sr. Presidente deu conhecimento de que amanhã - dia 30 do corrente - chegará a Aveiro o Coro dos Pequenos Cantores de Yôkaichi, do Japão, que dará um concerto no Conservatório de Música às 21.30 horas, em conjunto com o Coral Infantil Vera-Cruz. Seguidamente, deu nota do programa que foi organizado pelos Serviços de Cultura, onde se inclui uma recepção na Câmara pelas 16 horas, seguida de uma visita à Feira de Março e jantar na cantina do Município, tendo sido deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das despesas que se tornem necessárias para o efeito.

PREJUÍZOS CAUSADOS A PARTICULARES: - Foi presente à Câmara uma petição formulada por José Luis Rodrigues da Silva, no sentido de a Câmara proceder ao pagamento dos prejuízos causados na sua viatura, por negligência dos funcionários dos Serviços de Limpeza, que atiraram para dentro da garagem descoberta um barrote que servia de rampa para subir o passeio, ocasionando estragos no valor de trinta e seis mil oitocentos e vinte e cinco escudos. Foi deliberado, por unanimidade, solicitar ao Encarregado-Geral que se pronuncie sobre o assunto, a fim de que o mesmo volte a ser apreciado em próxima reunião.

AVEIRO E BOURGES - CIDADES IRMÃS: - Em seguimento do deliberado em 13 do corrente, o Vereador Sr. Dr. Mendonça deu nota da forma como decorreu a visita efectuada a Bourges, a propósito da irmanação com a Cidade Espanhola de Palência, tendo salientado a cordialidade com que foram recebidos. Informou que foi efectuada uma visita à Mediateca local, na qual não existia qualquer literatura relativa ao nosso concelho, pelo que propôs que se efectue a oferta de livros e filmes sobre Aveiro, bem como outra literatura infantil dado ser neste campo que se verificava a maior carência.

Também pelo Sr. Vereador Tenente-Coronel Albuquerque Pinto foram tecidas algumas palavras relativamente ao assunto, nomeadamente de agradecimento ao Sr. Vereador Dr. Mendonça, pela forma como conduziu a visita, tendo igualmente feito uma referência à Mediateca, cujo funcionamento lhe suscitou muito interesse e muito o impressionou, pelo que sugeriu que se estude a possibilidade de, em Aveiro, se fazer uma infraestrutura do género, no futuro Centro Cultural e de Congressos, sugerindo, por isso, que a Senhora Vereadora da Cultura se desloque àquela Cidade para se inteirar do respectivo funcionamento. Pediu, ainda, que seja autorizado o envio de vídeos turísticos de Aveiro para aquela Cidade, o que mereceu a concordância do Executivo.

ACAMPAMENTOS ILEGAIS: - Também pelo Sr. Vereador Sr. Henrique de Mendonça foi feita nova referência ao problema relativo às habitações ilegais construídas na Rua dos Ervideiros por António Monteiro, tendo informado que, após a notificação ordenada por deliberação de 23 de Janeiro, findo, o requerente vem solicitar à Câmara que seja revista a situação, aduzindo, para tanto, a sua doença e invalidez, para além das dificuldades económicas de todas as famílias que ali residem.

Seguiu-se um longo período de discussão, em que de novo se referiu o facto de, para além de as habitações estarem ilegais, há fortes indícios de prática de actividades ilícitas, o que, por si só, se considera motivo mais que suficiente para se manter o que foi anteriormente decidido, pelo que, por unanimidade, a Câmara deliberou notificar novamente o requerente, no sentido de proceder à demolição das habitações em causa, no prazo de 30 dias, findo o qual, a Câmara Municipal executará os trabalhos a expensas do proprietário, sem prejuízo de, o desrespeito pela ordem da demolição, vir a ser considerado crime de desobediência, referido no Artigo 59º do Decreto-Lei nº 445/91, de 20 de Novembro.

Seguidamente, o Vereador Sr. Engº Belmiro Couto informou que foi já detectado mais um acampamento ilegal na Zona Industrial de Taboira, nas traseiras da Cerâmica Campos, pelo que foi também deliberado, por unanimidade, oficiar à Guarda Nacional Republicana, no sentido de providenciar a retirada urgente das famílias nómadas que ali se encontram instaladas.

DEMOLIÇÕES: - O Vereador Sr. João dos Santos fez um alerta para a demolição de um prédio sito na Rua Direita, junto ao cruzamento com o Hotel Imperial, a qual está a ser feita com muita falta de cuidado e sem qualquer respeito pelos transeuntes, o que pode ser penoso para a Câmara no caso de se verificar ali qualquer acidente, ao que seguiu troca de impressões, em que se referiu a necessidade de os Serviços Municipais efectuarem uma eficaz fiscalização ao andamento dos trabalhos, tendo sido deliberado, por unanimidade, mandar proceder em conformidade.

PROTECCÃO CIVIL: - Também no uso palavra, o Sr. Vereador Tenente-Coronel João Carlos Albuquerque Pinto voltou a mostrar a sua preocupação relativamente ao problema da protecção civil, concretamente ao facto de, no momento, não existir qualquer funcionário adstrito àquele serviço em exclusividade, o que leva à impossibilidade de pôr em funcionamento e desenvolvimento as tarefas que lhe estão inerentes. Deu também conhecimento do relatório das actividades desenvolvidas no ano findo, do qual fez destacar alguns pontos mais relevantes, nomeadamente que a protecção civil se rege pela Lei de Bases a nível nacional, que consigna aos Municípios, na parte de execução e metodologia, o treino de todos os elementos que constituem a

protecção civil e a formação de funcionários que irão, eventualmente, efectuar os planos de emergência e de prevenção. Referiu, de seguida, que foi nesta conformidade que, no último ano, se efectuaram os exercícios SISSEX/93, envolvendo a área-escola da Secundária José Estêvão, e o exercício GLÓRIA/94, que envolveu a área-escola da Secundária Homem Cristo, para além de acções conjuntas com os Bombeiros Voluntários em termos de informação, de ensino e outras.

Nesta conformidade, o Sr. Vereador voltou a fazer referência à necessidade de ser destacado para aquele efeito um técnico responsável que fique só ligado àquele serviço, considerando que o que tem estado com a tarefa a seu cargo tem, além desta, o desenvolvimento de outras que não lhe deixam tempo suficiente para o cabal desenvolvimento de todas as actividades daquele sector, tornando-se, por isso, indispensável definir a situação. Foram trocadas breves impressões sobre a matéria em discussão, em que, pela Directora dos Serviços Administrativos, foi dado nota dos contactos efectuados com o funcionário em causa, aguardando-se agora uma reunião com o Sr. Vereador Eng^o Belmiro Couto, a fim de se chegar a uma resolução definitiva.

AERÓDROMO MUNICIPAL DE AVEIRO: - Por proposta do mesmo Sr. Vereador, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição de um emissor-receptor para o Aeródromo Municipal, cujos custos se cifram na quantia aproximada de cento e trinta mil escudos.

AVEIRO E VISEU - RELAÇÕES DE AMIZADE: - O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo do ofício remetido a esta Edilidade pela Câmara Municipal de Viseu, através do qual se dá conhecimento que aquele Executivo, como forma de perpetuar o relacionamento existente entre ambas as cidades, deliberou atribuir à artéria que vai desde a Praça Carlos Lopes à Rua São João o nome de "Avenida Cidade de Aveiro". Foi deliberado, por unanimidade, oficiar a agradecer e a testemunhar a gratidão do nosso Município por aquele gesto.

ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO DE S. JACINTO: - Dando seguimento à deliberação tomada na reunião de 20 do mês findo, em que foi aceite a proposta efectuada pelo Sr. Presidente, no sentido de a próxima venda de lotes, a levar a efeito em S. Jacinto, ter lugar naquela Freguesia e se destinar só a residentes, foi deliberado, por unanimidade, encarregar os serviços municipais de procederem à organização do processo respectivo, nomeadamente no que refere à alteração das condições de venda, devendo a hasta pública ter lugar em data a marcar aquando da aprovação daquelas.

FEIRA-EXPOSIÇÃO DE MARÇO - DIA DAS CIDADES IRMÃS: - No seguimento da deliberação tomada na última reunião, o Sr. Presidente deu nota de como decorreu o acto de abertura do certame em epígrafe, tendo feito especial referência a todas as Entidades que estiveram presentes para a comemoração do Dia das Cidades Irmãs, que decorreu na mesma data. Por unanimidade, a Câmara deliberou autorizar o pagamento das despesas que foi necessário efectuar com as diligências levadas a efeito.

SUBSÍDIOS - SPORT CLUBE BEIRA-MAR: - Após um breve período de troca de impressões em que, pelo Sr. Presidente, foram referidos os contactos efectuados pela Direcção do Sport Clube Beira-Mar e as dificuldades financeiras que o mesmo atravessa, a Câmara deliberou, por unanimidade, que o subsídio mensal que vem sendo pago ao mesmo, com referência à época desportiva em curso, passe de mil e quinhentos para dois mil e quinhentos contos.

Seguidamente, foi iniciada a apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

EXPOAVE - FEIRAS E CONGRESSOS DE AVEIRO E CENAVE - CENTRO DE NEGÓCIOS DA REGIÃO DE AVEIRO: - Em seguimento da distribuição efectuada na reunião de 6 de Março, corrente, com referência à matéria em epígrafe, o Sr. Presidente voltou a referir-se ao assunto, tendo feito especial referência à urgência em se definir a localização do Parque de Feiras e Exposições, a fim de que se possa avançar para o desenvolvimento de um protocolo com a AIDA, com vista à dinamização dos espaços, entendendo que, antes da decisão da constituição desta Sociedade, deveria o assunto ser bem ponderado, a fim de que, posteriormente, se defina a localização definitiva daquela infraestrutura.

O Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto lembrou que, já no início do mandato, foi aventada a hipótese de ser nomeada uma Comissão Partidária para efectuar estudo de localização, o que, em sua opinião, seria bastante interessante, ao que o Sr. Vereador João dos Santos corroborou, mas acrescentou ser da opinião de que não deveria ser apenas uma Comissão mas sim todos a participar nesta questão. Fez também referência às instalações do TIF que, embora em principio não achasse o local indicado para o efeito, está agora plenamente convencido de que ele tem as condições consideradas boas e com bastante aproveitamento. Referiu, de seguida, os benefícios que se verificaram no funcionamento da Feira de Março que, nos últimos dez anos, teve uma melhoria em qualidade muito considerável, o que, sem dúvida, se deve ao empenho do Sr. Prof. Celso que, embora com algumas dificuldades e angústias, conseguiu pôr a funcionar bem um certame daquela qualidade. Entende que as feiras deverão ser realizadas todas no mesmo sítio e num recinto onde se possa arrumar tudo, porque, a

seu ver, a desorganização que hoje se verifica em volta da Feira de Março é muito desagrável e é bem elucidativa do seu crescimento e do espaço reduzido em que a mesma se realiza.

O Sr. Vereador Dr. Carlos Fragateiro disse estar de acordo com o que foi dito pelo Sr. João dos Santos, acrescentando, ainda, que era bom que a Câmara começasse a libertar-se da gestão destes projectos, entendendo, também, que seria importante fazer um balanço do que foi a vida do actual Parque de Feiras, como funcionou e o que funcionou bem ou mal e, por outro lado, saber que função deverá ter o novo Parque de Feiras e Exposições e que medidas tomar para que o mesmo seja um espaço de incentivo ao comércio e à divulgação da Região, para o que entende importante ouvir especialistas nestas áreas e reunir o número mais alargado de parceiros que poderão estar interessados na possível gestão de um projecto desta natureza.

O Vereador Sr. Eng^o Belmiro Couto interveio também sobre o assunto, para referir que considera que a questão não se pode proletrar por mais tempo, entendendo que: 1^o - a Câmara tem que, definitivamente, definir de uma vez por todas se pretende ou não fazer parte integrante da Sociedade ou apenas proporcionar as infraestruturas, o que não pode é continuar a constituir um entrave ao desenvolvimento da AIDA; 2^o - definir a localização do Parque o mais urgente possível, sob pena de a AIDA não poder avançar com os processos de candidaturas para o financiamento do Parque, através do PEDIP; e 3^o - ter em atenção a proposta concreta da AIDA, no sentido de se criarem duas entidades colectivas, uma Associação e uma Empresa, ambas relacionadas com um centro de negócios e com um parque de exposições, nas quais a Câmara tem que decidir já se quer ou não participar, porque, em caso negativo, a AIDA avança com os outros parceiros. Neste sentido, o Sr. Vereador propôs que a Câmara determine um prazo limite para resolver, de forma a que o assunto não se arraste indefinidamente.

No uso da palavra, o Vereador Sr. João dos Santos referiu que, efectivamente, o assunto é urgente ser resolvido, pelo que propôs que durante todo o mês de Abril se realize uma ou mais reuniões extraordinárias, especificamente para resolver de vez esta questão.

Também sobre esta matéria, o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos referiu-se às várias intervenções por ele efectuadas nesta Câmara Municipal, ainda sob a Presidência do Sr. Dr. Girão Pereira, em que apelou e propôs que este assunto fosse agendado e discutido exaustivamente e o Dr. Girão fugiu sempre à sua discussão, pelo que concordou com a proposta agora apresentada pelo Sr. Vereador João dos Santos e solicitou que a data da referida reunião seja já hoje marcada, dado que o assunto é, de facto, urgente, afirmando que está preparado para participar na sua discussão e apresentar propostas que pensa que poderão construtivas.

A proposta mereceu concordância, por unanimidade, ficando a data da reunião para definir oportunamente.

De seguida, os Vereadores Srs. Drs. Nogueira de Lemos e Carlos Fragateiro pediram para se ausentar por um breve período, para tratar de uma questão inadiável, o que lhes foi permitido.

TELEVISÃO POR CABO: - No seguimento das várias deliberações já tomadas sobre o assunto em epígrafe, o Sr. Presidente voltou a referir-se aos problemas que estão a surgir com o facto de existirem vários operadores interessados na abertura de valas para a colocação daquela infraestrutura, tendo informado que, amanhã, haverá nova reunião com todos os interessados, a fim de se avançar para os protocolos definitivos.

Houve um longo período de troca de opiniões, em que foi salientado que se torna indispensável dar condições iguais a todos os operadores, sendo urgente que se definam também os valores das taxas que irão ser cobradas, após o que se deliberou, por unanimidade: 1º - Dar uma aprovação de princípio aos protocolos já elaborados para a Pluricanal Aveiro - Televisão Por Cabo, S.A., e TV Cabo Mondego, S.A., os quais aqui se dão como transcritos, devendo diligenciar-se no sentido de se estabelecerem normas que definam a utilização e intervenção na via pública e a utilização das condutas da C.M.A.; 2º - Fixar o valor das taxas a pagar pelos operadores no quantitativo igual ao que é praticado pelo operador público e que é dos seguintes valores: aluguer de tubo em conduta - cinquenta mil escudos /km/mês; aluguer de espaço em conduta - dezoito mil escudos/km/mês, acrescendo a estes valores, por operador e por contrato, a quantia mensal unitária de quinhentos mil escudos para custos de gestão; 3º - Autorizar a Pluricanal Aveiro a colocar as antenas nos terrenos contíguos ao edifício municipal, sito na Rua das Pombas, a título precário, e com a condição de, por esta Entidade, ser diligenciada a conservação do referido imóvel, como contrapartida da utilização do terreno e da garagem do edifício.

A presente deliberação, na parte que respeita à fixação das taxas, carece da aprovação da Assembleia Municipal, nos termos legais.

Entraram novamente na reunião os Vereadores Srs. Drs. Nogueira de Lemos e Carlos Fragateiro.

PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS: - Dando seguimento à deliberação tomada sobre o assunto em epígrafe na última reunião, e lida a informação prestada pelo técnico responsável, foi deliberado, por unanimidade, nos termos da mesma, adjudicar a empreitada de "Pavimentação dos Arruamentos Paralelos ao Viaduto de Esgueira" à firma JOÃO CARLOS ROQUE GRAÇA, pela quantia total de

quatro milhões cento e sessenta e oito mil e quatrocentos escudos, acrescida de IVA, dado ser a proposta mais vantajosa.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

- 2ª situação e última da obra "Construção de Sanitários e Cobertura de Bancas no Mercado Municipal de Cacia", adjudicada a Afonso Gomes dos Reis, da quantia de novecentos e oitenta e seis mil quatrocentos e sessenta e nove escudos;

- 6ª Situação - 5ª de trabalhos normais da obra "Construção da Unidade de Saúde de Aradas - 2ª Fase", adjudicada à firma Editran, Lda., da quantia de um milhão seiscentos e sessenta e seis mil trezentos e quarenta e sete escudos.

AQUISIÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento do material constante das seguintes aquisições: Serviço requisitante 02 - N° 71/95, da quantia de duzentos e quarenta e dois mil trezentos e sete escudos; Serviço requisitante 06 - N.ºs. 851, 899 e 925/95, das quantias, respectivamente, de duzentos e dez mil e seiscentos escudos, duzentos e quinze mil oitocentos e sessenta e cinco escudos e trezentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e quarenta escudos, e Serviço requisitante 09 - N° 170/95, da quantia de duzentos e sessenta e seis mil seiscentos e sessenta e seis escudos.

PARQUES E JARDINS: - Face à informação prestada pela Arquitecta Paisagista, segundo a qual há necessidade de se proceder à revisão dos sistemas de rega instalados nos jardins, bem como verificar o material que se torna necessário substituir, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado para o efeito, devendo ter-se também em consideração os espaços verdes recentemente criados.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE RESERVATÓRIOS PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA: - Considerando ainda outra informação da técnica responsável, no sentido de se criarem soluções alternativas para a rega dos jardins, evitando-se, nomeadamente, as ligações à rede pública, foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com a mesma, proceder à abertura de concurso limitado com vista à aquisição de quatro reservatórios, para armazenamento das águas superficiais, para rega dos espaços verdes situados na Zona Forca-Vouga.

ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO FORCA-VOUGA: - Foi presente um requerimento de Luciano Aurélio da Silva Gomes, proprietário do lote n° 5,

do Sector E, da Urbanização Forca-Vouga, a solicitar autorização para transmitir o referido lote a Maria José Gonçalves Lopes Domingues e Pedro Manuel Teixeira Ferreira, em virtude de ter adquirido outro lote em Aveiro, onde construiu já a sua habitação. Após breve troca de impressões sobre o assunto em questão, foi deliberado, por unanimidade, indeferir, considerando que os fundamentos apresentados pelo requerente não são justificativos do pedido apresentado.

AQUISIÇÃO DE BENS - TERRENOS PARA O TIF: - Na continuação do processo de aquisição dos terrenos destinados ao TIF, o Vereador Sr. Dr. Mendonça deu nota das dificuldades existentes na aquisição de um terreno pertencente à ZEUS, com a área de 6.350 m2, dado haver uma hipoteca do mesmo ao Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social. Ouvidos os esclarecimentos prestados por aquele Sr. Vereador e após troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade, dar poderes ao mesmo para encetar as negociações tidas por convenientes, para posteriormente trazer o assunto à consideração do Executivo.

ILUMINAÇÃO PÚBLICA: - Considerando a factura apresentada pela Firma José Manuel Vieira Saraiva, da quantia total de quatrocentos e vinte mil escudos, incluindo o IVA, e lida a informação prestada sobre o assunto pela D.O.M., foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento ao mesmo da mencionada importância, com referência aos trabalhos de remodelação da iluminação pública, levados a efeito na Rua de S. Martinho, nesta Cidade.

LITÍGIOS: - Face ao ofício enviado pelo advogado Dr. Fernando de Oliveira, a dar nota das despesas e honorários referentes a diversos processos movidos por funcionários desta Autarquia e cujas sentenças foram favoráveis ao Município, foi deliberado, por unanimidade, autorizar os seguintes pagamentos: cento e sessenta e dois mil e quinhentos escudos, com referência a três processos sumários no Tribunal de Trabalho de Aveiro, contra José Manuel da Silva Lopes, Fernando Casqueira Pires e Carlos Manuel Ferreira Costa; e trezentos e setenta e dois mil escudos, acrescidos de mais trinta e cinco mil escudos, referentes a dois processos especiais movidos no Tribunal Administrativo do Círculo de Coimbra contra José Manuel Pinho da Silva Lopes.

GARANTIAS BANCÁRIAS - CANCELAMENTO: - Tendo em consideração os pedidos formulados pelas Firmas a seguir indicadas e face às informações prestadas pelos técnicos responsáveis, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o cancelamento das seguintes garantias bancárias:

- Nº 76 576, passado pelo Banco Borges & Irmão à Firma ALBA - Augusto Martins Pereira, Herdeiros, da quantia de cinquenta e sete mil trezentos e dezoito escudos e trinta centavos, referente ao "Fornecimento de 40 Bancos de Jardim";

- Apólice nº 805 627/05, passada pela Companhia de Seguro de Créditos, S.A. - COSEC à Firma Empreiteiros Casais, S.A., da quantia de trinta e dois milhões duzentos e noventa e seis mil setecentos e vinte e um escudos, referente à empreitada de "Construção do Centro de Saúde de Aveiro - 1ª Fase".

EMBARCAÇÕES MUNICIPAIS: - Face ao ofício enviado pela Direcção-Geral de Portos, Navegação e Transportes Marítimos, relativo à reconversão dos moliceiros para a actividade marítimo-turística (navegação diurna), foi deliberado, por unanimidade, concorcar com a informação prestada sobre o assunto pelos Serviços de Cultura e, por conseguinte, atribuir os seguintes nomes às embarcações a seguir indicadas, com vista à constituição dos respectivos processos técnicos: A-2235 - Nossa Senhora das Areias; A-2220 - S. Gonçálinho e A-2037 - S. Roque.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE MEDALHAS: - Presente uma factura da MEDALPRATA, no valor de cento e oitenta e dois mil oitocentos e treze escudos, referente à execução de 250 medalhas em bronze, com o brasão de Aveiro, tendo sido deliberado, por unanimidade, autorizar o respectivo pagamento.

BAIRRO DE SANTIAGO - BLOCO A3 - PROPRIEDADE HORIZONTAL:
- Presente o processo de obras nº 714/87, relativo à construção do bloco habitacional designado por A3, da Urbanização de Santiago, bem como o auto de vistoria relativo à constituição do mesmo em propriedade horizontal, o qual mereceu aprovação, por unanimidade.

LICENÇAS DE OBRAS: - Foi também presente o processo de obras nº 271/86, de José António Gomes de Oliveira, relativo à construção de uma moradia sita na Rua Direita, do lugar do Bonsucesso, freguesia de Aradas, a solicitar a concessão da respectiva licença de habitabilidade. Considerando que o respectivo muro de vedação se encontra alinhado pelas construções existentes, de momento, no local, e considerando ainda que o requerente se compromete a efectuar as alterações necessárias, sem quaisquer custos, aquando das obras de beneficiação da estrada, foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão formulada pelo mesmo, sem prejuízo de, quando for necessário, proceder à respectiva demolição.

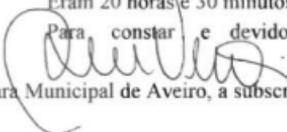
LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Foi presente e apreciado o processo de loteamento n.º 510/94, de **José Simões Maio**, relativo à viabilidade de construção num terreno que possui na Estrada de S. Bernardo. Lida a informação prestada pela Divisão de Obras Particulares, segundo a qual, a última versão do Plano da Estrada de S. Bernardo prevê uma alteração às condicionantes que foram impostas ao requerente, no que refere ao acerto de estremas e ao número de blocos possíveis de construir, foi deliberado, por unanimidade, considerar aprovada a referida alteração e, por conseguinte, informar o requerente neste sentido.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o n.º 4, do Art.º 85.º, do Decreto-Lei n.º 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o n.º 4, do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 20 horas e 30 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,  , Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.

